



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviço de filmagem



1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2.	REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO.....	Erro! Indicador não definido.
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
5.	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	4
6.	ESTIMATIVA DE PREÇOS	4
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
8.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.....	4
9.	RESULTADOS PRETENDIDOS	5
10.	PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	Erro! Indicador não definido.
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	Erro! Indicador não definido.
12.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	5



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vai realizar um evento na tarde do dia 04 de dezembro de 2020, com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux, além de outras autoridades do CNJ e de representantes do Sistema de Justiça do Estado do Amazonas;

Em razão das medidas de segurança sanitária, recomendadas pelos órgãos de saúde para evitar a propagação da COVID-19, a presença física no referido evento é limitada, portanto, sendo necessária a sua transmissão pelo canal do TJAM no Youtube, ao vivo.

Entretanto a Divisão de Divulgação e Imprensa não dispõe do equipamento necessário para realizar esta atividade, sendo necessário dessa forma contratar uma empresa com conhecimento e experiência nesse ramo de atividade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- a) Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- b) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;
- c) Decreto Estadual nº 40.674, de 14 de maio de 2019;
- d) Resolução nº 25/2019 TJ-AM de 15 de janeiro de 2020;
- e) Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020.



3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. As filmagens deverão ser feitas com, no mínimo, a utilização de 2 (duas) câmeras filmadoras (FHD), 2 (dois) tripés, 1(um) cinegrafista, 1 (um) operador para a transmissão e demais equipamentos necessários à transmissão de vídeo e áudio com qualidade superior de imagem e som;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi possível observar no mercado local ao menos dez empresas com estrutura mínima necessária para a realização deste serviço, bem como experiência de mercado no ramo da filmagem, produção e captação de som ambiente em qualidades superiores.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a contratação do serviço de conteúdo audiovisual será realizada pelo setor de compras, pertencente à Divisão de Infraestrutura e Logística.

O critério utilizado para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública será o de menor preço, além de observar-se o cumprimento dos requisitos técnicos mínimos necessários à transmissão que um evento deste porte demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Consiste na contratação de empresa produtora de vídeo/conteúdo audiovisual para filmagem de evento com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto com requisitos muito específicos, uma vez que o evento acontecerá em apenas dois dias seguidos não gerando para o Tribunal de Justiça do Amazonas futuras obrigações com a empresa contratada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação de empresa produtora de vídeo/conteúdo audiovisual para filmagem de evento com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux, espera-se que o evento seja transmitido em alta definição e sem interrupções para todos aqueles que acessarem o canal do Tribunal de Justiça do Amazonas no YouTube.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa produtora de vídeo/conteúdo audiovisual para filmagem de evento com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, 12 de novembro de 2020.

Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza

Divisão de Infraestrutura e Logística

Joscelin James Guedelha da Silva

Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística